



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 457/2025

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova juntamente com o DER, estudos técnicos que visem regular o fluxo de veículos no acesso da Rodovia Péricles Belini à Avenida Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi e Rua Jurani Pereira da Silva.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de julho de 2025

**MARCÃO BRAZ**  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que é função legítima dos Vereadores apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública que promovam melhorias para a comunidade em todas as suas dimensões, esta propositura busca representar, de forma digna e efetiva, os anseios dos munícipes de Votuporanga.

Ressaltamos que a atuação parlamentar deve ser guiada pelos princípios da participação democrática e da função social da cidade, de modo a iluminar e fomentar políticas públicas que contribuam com a segurança, mobilidade e qualidade de vida dos cidadãos.

Considerando o exposto, e no exercício da prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que, em articulação com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), realize estudos técnicos que avaliem medidas para a regularização e controle do fluxo de veículos no acesso da Rodovia Péricles Belini à Avenida Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi e à Rua Jurani Pereira da Silva.

A demanda se justifica diante do alto volume de veículos, especialmente de grande porte e motocicletas, que transitam pelo local, sobretudo em horários de pico, gerando confusão viária e risco de acidentes, agravado pelo fato de algumas vias serem de mão dupla e servirem como entrada ao perímetro urbano, e saída para a Rodovia.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/07/2025 12:24:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-208987-1S8Q3T-8Y4L3T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

